

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 13ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1977 - SEXTA-FEIRA  
 PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octavio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Raimundo Mello de Almeida e G. A. de Lima Torres.

Ausente o Ministro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 41.498 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Helio Leite. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da 3ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 16 de outubro de 1976, que absolveu o Soldado ANTENÓGIO CASSAL do crime previsto no art 187 do CPM, de acordo com os arts 39 e 42 e as atenuantes do art 72, incisos I e III, letra "a", e art 189, inciso I, tudo do CPM. - Adv.: Dr Telmo Candiota da Rosa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)-(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).
- 41.523 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Helio Leite. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: RODOLFO SWINERD, Marinheiro, condenado a três meses de prisão, incurso no artigo 187 C/C o art 189, inciso I, do CPM. - APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar 1ª CJM, de 26 de outubro de 1976. Adv.: Dr Alfredo A. Guarischi e Palma. - POR MAIORIA o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e confirmou a sentença. O Ministro RODRIGO OCTAVIO convertia em diligência para atender requerimento da defesa, de exame psiquiátrico. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).
- 41.403 - Pará. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: CARLOS DE JESUS DOS PASSOS PAES e MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, soldados FN, condenados a quatro meses de prisão, incurso no art 178, § 3º c/c o art 30, inciso II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 8ª CJM, de 20 de julho de 1976. Adv.: Dr Francisco Cardoso de Vasconcelos. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento aos apelos da defesa e confirmou a sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).
- 41.464 - Pará. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: ARLINDO COELHO RAMOS, 2º Sargento, condenado a seis meses

(Cont da Ata da 13ª Sessão, em 18 de março de 1977)

de prisão, incurso no artigo 227 da CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 8ª CJM, de 10 de setembro de 1976. Adv.: Dr João Francisco de Lima Fº. - POR MAIORIA o Tribunal deu provimento ao apelo da defesa para reformar a sentença e absolver o apelante. O MINISTRO FAGER CINTRA negou provimento e confirmou a sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

41.348 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: ANAURELINO MARQUES SILVEIRA, soldado, condenado a um ano de detenção, incurso no art 209 c/c os arts 70, inciso II, letra "c" e 73, tudo do CPM, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª Aud da 3ª CJM, de 20 de maio de 1976. Adv. Dr Paulo Tavares da Costa. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e confirmou a sentença apelada, convertendo a pena de detenção em prisão. O MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA deu provimento em parte ao apelo para reduzir a pena imposta ao apelante para seis meses de prisão. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

41.438 - Bahia. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor: - Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: EDNO SANTOS, Marinheiro, condenado, por desclassificação, a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud da 6ª CJM, de 2 de setembro de 1976. Adv. Dr Nilton da Silva. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e confirmou a sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

#### HABEAS-CORPUS

31.546 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Syseno Sarmento. Paciente: ROBERTO DA SILVA, alegando que se encontra preso incommunicável, desde 27 de junho de 1975, na 10ª Batalhão da Polícia Militar, a disposição da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, sem prisão preventiva decretada, pede a concessão da ordem para que seja posto em liberdade. IMPETRANTES: Rosalia e Rosiane da Silva Fernandes, irmãs do paciente. - POR UNANIMIDADE o Tribunal homologou o despacho do Sr Presidente que não tomou conhecimento ex-vi do art 10 da AI-5. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

#### RECURSO CRIMINAL

5.129 - São Paulo. Relator Ministro Lima Torres. RECORRENTES: MILTON FERNANDO DE ARAUJO REGO, CELIO ALVES DE ARAUJO e LUIZ DE MORAES CABRAL. RECORRIDA: A decisão do Dr Auditor da 1ª Aud da 2ª CJM, de 17.01.77, que indeferiu o pedido de prescrição das penas dos recorrentes. Advs. Drs Alcyone V. P. Barreto, e Manuel de Jesus Soares. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento ao Recurso para manter a decisão recorrida. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO)

(Cont da Ata da 13ª Sessão, em 18 de março de 1977)

APELAÇÃO

41.453 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Sampaio Fernandes.- Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS, soldado, condenado a três meses de impedimento, incurso no artigo 183, § 2º, letras "a" e "b", do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º B I M7Z, de 20 de agosto de 1976. Adv. Dr Manoel Francisco de Lima. - POR UNANIMIDADE o Tribunal anulou o processo, sem renovação. - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

No início da Sessão, foi lido em plenário o seguinte expediente:

a) Carta, datada de 09 de março de 1977, endereçada a esta Presidência, nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal Militar Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto H.O. Sampaio.

Senhor Presidente:

Venho por meio desta, expressar meus sinceros e comovidos agradecimentos a V. Exa. e aos demais membros desse Egrégio Tribunal, a tradicional lembrança que concedem aos ex-Ministros dessa Alta Corte de Justiça.

Atenciosamente,

(as) Ivone Dantas Carneiro"

b) Mensagens de condolências enviadas a este STM, pelo falecimento dos Ministros AMARÍLIO SALGADO e NELSON SAMPAIO, pelas seguintes autoridades:

Exmo Sr Ministro Moacir Catunda, Presidente do Tribunal Federal de Recursos;

Exmo Sr Desembargador Pires e Albuquerque, Presidente da 1ª. Câmara Criminal - (RJ);

Exmo Sr Ministro Joel Muniz Ferreira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado da Bahia;

Exmo Sr Dr Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rego, Juiz Auditor da 1ª Auditoria da Marinha da 1ª. CJM;

Exmo. Sr Dr Paulo Jorge Simões Corrêa, Juiz Auditor da 2ª Auditoria da Marinha da 1ª. CJM;

Exmo Sr Dr Alzir Carvalhaes Fraga, Auditor da 6ª CJM;

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

AÇÃO ORIGINÁRIA 39(JP)-COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 18/4/77 - 2ª feira - às 09.00 horas.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 41(SF)-Min.Ex. - SEGUNDA CHAMADA - CONFLITO DE COMPETÊNCIA 233(SS)-2ª/Mar.proc.386/75

CORREIÇÃO PARCIAL 1.132(WT)-1a/Mar.proc.112/72-Adv Dr. Guilherme Souza Santos.

RECURSO CRIMINAL 5.128(WT)-2a/Ex.proc.50/73-Adv João Alfredo Portela.

EMBARGOS 40.186(LT/SS)-1a./3a.proc.34,51 e 68/70-Adv Drs Indio Brum, Luiz Dariano, Eloar Guazzelli e Anselmo Amaral.

(Cont da Ata da 13ª Sessão, em 18 de março de 1977)

EMBARGOS 40.251(LT/AF)-1a./3a.proc.56/68 - Adv. Eloar Guazzelli.

**APELAÇÕES:**

40.777(WT/SS)-3a./Ex.proc. 30/73-Adv<sup>s</sup> João Portela e outro  
(COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 15.04.77)

41.043(LT/SS)-Aud/8a.proc. 108/74-Adv Francisco Vasconcelos

40.995(LT/SS)-Aud/6a.proc. 29/74-Adv Luiz H Agle

41.067(LT/SS)-Aud/11aproc. 259/75-Adv Jo Safe Carneiro

41.379(FC/JP)-1a./2a.proc. 145/76-Adv Juarez Alencar

41.475(HL/LT)-2a./Ex.proc. 07/76-Adv Eliezer C.de Oliveira.

41.454(FC/LT)-2a/Mar.proc. 154/74-D.Adv A.Guarischi e Palma

41.478(WT/FC)-Aud/8a.proc. 98/74-Adv Adherbal Meira Matoa

41.413(LT/AF)-Aud/Ex.proc. 15/73-S.Adv Manoel F. de Lima

41.492(LT/RO)-Aud/11aproc. 315/76-Adv J Safe Carneiro

40.251(LT/AF)-1a./3a.proc. 56/68-Adv Eloar Guazzelli

40.970(JP/RO)-3a./Ex.proc. 59/74-Adv<sup>s</sup> Mario Soares de Mendonça e Voltaire Valle Gaspar

41.271(JP/FC)-Aud/8a.proc. 25/75-Adv Dra Mariza L.Capucho

41.319(JP/FC)-Aud/11aproc. 277/75-Adv J Safe Carneiro

41.332(JP/AF)-2a./Ex.proc. 25/75-Adv Lourival Nogueira Lima e Carlos Zepegno.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**18 MAR 1977**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
SEÇÃO DE ATOS**